



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 103/2026

Institui, no município de Araraquara, o Programa Municipal de Incentivo às Manifestações da Cultura Hip Hop.

Art. 1º Fica instituído, no município de Araraquara, o Programa Municipal de Incentivo às Manifestações da Cultura Hip Hop.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, são manifestações da cultura Hip Hop:

I – batalha de rima: reunião de pessoas para competição de rima improvisada, com ou sem uso de som elétrico;

II – sarau: reunião de pessoas para declamação de poesia, com ou sem uso de som elétrico; e

III – slam: reunião de pessoas para competição de declamação de poesia, com ou sem uso de som elétrico.

Art. 2º São objetivos do Programa Municipal de Incentivo às Manifestações da Cultura Hip Hop:

I – descentralizar a política cultural e valorizar a produção cultural periférica;

II – promover a ocupação cultural e a preservação do uso dos logradouros públicos;

III – reconhecer as batalhas de rima, os saraus e os slams como manifestações culturais populares do município;

IV – incentivar a formação e a profissionalização das manifestações da cultura Hip Hop; e

V – fortalecer a rede de agentes culturais que promovem as batalhas de rima, os saraus e os slams no município.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de março de 2026.

ALCINDO SABINO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Incentivo às Manifestações da Cultura Hip Hop, reconhecendo essas manifestações como expressões legítimas da cultura popular, da juventude e das periferias, bem como instrumentos de promoção da cidadania, da inclusão social e do direito à cidade.

A cultura Hip Hop, surgida nas periferias dos Estados Unidos e difundida globalmente, consolidou-se no Brasil a partir da década de 1980 como importante movimento sociocultural, incorporando elementos locais e se afirmando na expressão das desigualdades, das vivências urbanas e das identidades periféricas. Em cidades de todo o país, suas diversas vertentes — como o rap, o grafite, a dança e a poesia falada — tornaram-se ferramentas de mobilização, conscientização e produção artística, especialmente entre a juventude.

Nesse contexto, as batalhas de rimas, os saraus e os slams se destacam como espaços democráticos de expressão, escuta e construção coletiva. Por meio da oralidade, da poesia e da improvisação, tais manifestações promovem a circulação de narrativas que abordam o cotidiano, as relações sociais, os afetos e os desafios vividos nos territórios, fortalecendo vínculos comunitários e incentivando o protagonismo juvenil. Além disso, configuram-se como formas legítimas de ocupação e ressignificação dos espaços públicos, ampliando o acesso à cultura e contribuindo para a dinamização da vida urbana.

Apesar de sua relevância cultural e social, essas iniciativas ainda enfrentam obstáculos significativos para sua realização, como a ausência de apoio institucional e, em alguns casos, processos de deslegitimação e repressão. Nesse sentido, a criação de um programa municipal específico representa medida concreta que visa as condições adequadas de desenvolvimento, valorização e continuidade dessas atividades.

O Programa também se fundamenta na necessidade de fortalecer políticas públicas culturais que dialoguem com práticas cotidianas de parte da população araraquarense. Trata-se de reconhecer iniciativas que, ainda que por vezes de pequeno porte, possuem grande impacto, promovendo acesso, descentralização e diversidade cultural, em consonância com os princípios constitucionais de valorização da cultura e de promoção dos direitos culturais.

Valorizar as batalhas de rimas, os saraus e os slams enquanto manifestações da cultura Hip Hop é, portanto, reconhecer a potência criativa da periferia e assegurar que suas vozes e narrativas ocupem, de forma legítima, o espaço público e o debate coletivo no município de Araraquara. Nesse sentido, o Poder Público contribui para a geração de oportunidades, o estímulo à economia criativa e a ampliação das possibilidades de formação artística e cidadã.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de março de 2026.

ALCINDO SABINO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=27EW8H64P2XDMCY0>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **27EW-8H64-P2XD-MCY0**